



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RITA MARIA MENDES MACEDO – ME (RAZÃO SOCIAL ATUAL: COMERCIAL DEBÊCHE TÊXTIL EIRELI ME), inscrita sob o CNPJ nº 08.974.702/0001-88, estabelecida na Rua Luiz Gama, Cambuci – Cidade de São Paulo/SP – CEP: 01519-010, nos forneceu satisfatoriamente os materiais abaixo especificados, referentes às notas fiscais conforme segue abaixo:

REFERENTES NFS Nº	OBJETOS
2558, 2559, 2871, 3131 E 3268	CUEIRO: 15.376 UNIDADES CONJUNTO PAGÃO: 15.376 UNIDADES FRALDA DE TECIDO: 7.688 PACOTES COM 5 UNDS TOALHA DE BANHO: 3.388 MEIAS FTG: 15.376 PARES TOALHA SOCIAL: 3.388 ALFINETES P/FRALDAS CART. C/ 4 UNIDADES: 7.688 CARTELAS COLCHONETE: 11.988 UNIDADES FRALDA DESCARTÁVEL, PCTS C/ 10 UNDS: 7.688 PACOTES SABONETE P/BEBÊ: 11.076 UNIDADES SABONETEIRA EM PLÁSTICO: 7.688 UNIDADES BANHEIRA P/BEBÊ: 4.300 UNIDADES HASTES FLEXÍVEIS: 8.600 CARTELAS CAMISETA: 8.600 UNIDADES JOGO DE BERÇO: 8.600 UNIDADES

Salvador, 17 de abril 2018

VOLUNTÁRIAS SOCIAIS DA BAHIA
BILNICE DA SILVA AMORIM
351843701 SSP BA
523.227.185-72

15.183.403/0001-90

VOLUNTÁRIAS SOCIAIS DA BAHIA

Largo do Campo Grande, nº 382
Campo Grande - CEP: 40.080-120

Salvador-Ba

Largo do Campo Grande, nº 382 – Campo Grande – Salvador – Bahia
CEP: 40.080-120 – Tels.: (71) 3117-4900/4901 – Fax: 3117-4916
Portal: www.vsba.ba.gov.br

13º Tabelionato de Notas de Salvador
Beliz Cristina Maria Rocha de Almeida - Tab. nº 13
Av. Leopoldo Figueiredo, 112 - Garcia - CEP: 40100-000 - Salvador - BA - Telefone: (71) 9936-7900

Em Teste da verdade
Salvador - BA - 26 de Abril de 2018

LUCIANO DE FARIAS LEDE PRIMO-ESCREVENTE AUTORIZADO

1599.AC0057823

Consulte o ato em www.tpb.ba.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 17:02:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 69070603180954300689-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebabe9daeda6632b2e4ef9c5a5f7f2443bad904b3e4040e799a241ee9d96925087eb20706935de35bbe643733f856d9e5d6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Grupo Vovó Ercília Vínculos de Amor




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À
RITA MARIA MENDES MACEDO - ME

Atestamos que a empresa Rita Maria Mendes Macedo - ME, estabelecida à Rua Luiz Gama, 733, sala 01,02,03 e 04 – Bairro: Cambuci, Cidade: São Paulo/SP, CEP: 01519 – 010, inscrita no CNPJ sob o nº 08.974.702/0001-88, nos forneceu materiais com referência aos dados abaixo indicados:

REFERENTES NFS Nº	OBJETOS
1456, 2067, 2278, 2463, 2599, 2799, 3011	SAPATO FTG 1.432 PARES CASACO FTG 1.044 CJ CALÇA FTG 3.697 UNIDADES MACACÃO ESPONJA: 2.746 UNIDADES LUVAS FTG: 200 PARES BODY MANGA CURTA: 40 UNIDADES MACACÃO DE MALHA: 500 UNIDADES

Brasilia - DF, 20 de Janeiro de 2016


Zenilda Pereira Perotto – Presidente
CPF – 512.290.801-04
(61) 3964.0285

SRES Quadra 06 Bloco Q Casa 64 CEP 70648,175 Brasília
Telefone: (61)3033.1245 CNPJ 06.880.269/0001-96



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 14:21:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 69070205181650550377-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c896c4642da7cd26b99dee26c424c00424e8a9222755f0ebf11452661231f2f3006b20706935de35bbe643733f856d9e5d6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através de sua Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania do Município de Campo Grande/MS, **DECLARA**, para fins de comprovação que a empresa **RITA MARIA MEDES MACEDO – ME**, situada a Rua Luis Gama, 733 sala 1,2,3 e 4 São Paulo-SP, inscrita no CNPJ 08.974.702/0001-88, prestou serviços de **FORNECIMENTO DE KIT ENXOVAL** em conformidade com o pregão presencial 128/2015 – firmado em Agosto de 2015 Processo 53487/2015-00 Totalizando 890 kit enxoval, ressaltamos ainda que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não tendo ocorrido nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Campo Grande MS, 23 de Fevereiro de 2016.



[Handwritten Signature]
Lauécio Nunes do Amaral
Diretor de Controle de Orçamento e Finanças/SAS

CARTÓRIO ZONTA 7º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE - MS
FÁBIO ZONTA PEREIRA - Tabelião
Rua Rui Barbosa, 2707 - Centro - Campo Grande - MS (67) 3353 0707 cartoriozonta.com.br

RECONHEÇO A(S) ASSINATURA(S) POR SEMELHANÇA DE: *****
LAUCIDIO NUNES DO AMARAL (SELO ALFABÉTICO) *****
ESCRIVENTE: FERNANDO TORRES DE SOUZA
CAMPO GRANDE - MS, 23/02/2016. Consulte: www.cjbms.org.br
EMOL: R\$ 2,00 + FUNDEFEIO: R\$ 0,60 + ISSQN: R\$ 0,30
+ FUNDEFIO: R\$ 0,50 + FEADMP: R\$ 0,60 = R\$ 3,40
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL QUALQUER EMENDA DO ASSINANTE SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ASSUETUDE OU TENTATIVA DE FRAUDE



FERNANDO TORRES DE SOUZA - Escrivente
Selo Digital
Título

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Barra dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53020-900 - www.joaopeessoa.pb.gov.br - Tel.: (51) 3234-5481 - Fax: (51) 3234-5884

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 69070803171559360336-1; Data: 08/03/2017 16:00:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU26625-4EJN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcante
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2021 21:32:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 69070803171559360336-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30753b20a3cd50cb8e2e27a6dee8ebd1e77299371b93d62d2447e38087258004f81e793c5bf1f265743ebb0c9eb8a71db20706935de35bbe643733f856d9e5d6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Rua: Presidente Epitácio Paulo, 115 - Barr. dos Coqueiros - Jd. São Paulo - CEP 08000-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 244-5661 - Fax: (11) 244-5662

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido à presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 69071502181024170039-1; Data: 15/02/2018 10:29:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL94486-XD4K
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Titular: **Dr. Vilmar de Miranda Cavalcanti**
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUCESP PROTOCOLO
0.962.472/16-5



COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

Primeira Alteração e Consolidação Contratual de EIRELI

CNPJ 08.974.702/0001-88
NIRE 35.601.529.811

1 - RITA MARIA MENDES MACEDO, brasileira, nascida em 18/03/1951, viúva, empresária portadora da Cédula de Identidade RG/SSP-CE 1287083-86 e do CPF/MF 318.710.203-44, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Avenida Lins de Vasconcelos, 1455, bloco II, apto 61, Cambuci, CEP 01537-001.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME**, com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo à Rua Luís Gama, 733, salas 01, 02, 03 e 04, Cambuci, CEP 01519-010, com seus documentos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35.122.345.931 em sessão de 25/07/2007 e Constituição por Transformação de Empresário Individual em EIRELI registrada na JUCESP sob nº 35.601.529.811 em sessão de 21/07/2016. Resolve por este instrumento, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o seu Ato Constitutivo, o que fazem nas cláusulas e condições seguintes:

DELIBERAÇÕES

1 - ADMISSÃO DE TITULAR - É admitida **YASMIN MACEDO DAUD**, brasileira, nascida em 08/11/1996, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP-SP 54.555.223-0 e do CPF/MF 470.346.438-14, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo à Rua Inglês de Sousa, 268, apto. 212, Bloco 2, Jardim da Glória, CEP 01546-010.

2 - SAÍDA DE TITULAR E CESSÃO DE QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL - Retira-se da empresa a titular **RITA MARIA MENDES MACEDO**, anteriormente qualificada, que cede e transfere por venda a totalidade de sua quota, no valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a titular recém admitida **YASMIN MACEDO DAUD**.



2.1 - Neste ato, a titular **RITA MARIA MENDES MACEDO**, dá total quitação da cessão de sua quota, pelo que fica a partir da presente data desobrigada de quaisquer direitos e deveres com a empresa.

3 - REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - Em virtude das deliberações acima, o Capital Social **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), representado por 1 (uma) quota no valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, na seguinte forma:

TITULAR	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
1 - YASMIN MACEDO DAUD	1	100.000,00	100
TOTAL	1	100.000,00	100

3.1 - A titular **YASMIN MACEDO DAUD** declara que todo o capital já está integralizado conforme art. 980-A, CC/2002.

4 - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL, que fica disposta nos seguintes termos:

4.1 - A administração dos negócios da empresa será exercida **ISOLADAMENTE** pela titular **YASMIN MACEDO DAUD** na qualidade de **Administradora**.

5 - NOVA REDAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Visando dotar a Empresa Individual de responsabilidade Limitada de um novo instrumento jurídico atualizado que incorpore as deliberações acima, a titular **decide consolidar e dar nova redação** ao ato Constitutivo EIRELI, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, ficando convencionado o quanto segue:



COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

ATO CONSTITUTIVO EIRELI

Cláusula Primeira - Do Nome Empresarial e Sede

1.1 - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada adota o nome empresarial de **COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME**, e adota como nome fantasia **COMERCIAL DEBÉCHE** e terá sede e foro na Capital do de São Paulo à Rua Luís Gama, 733, salas 01, 02, 03 e 04, Cambuci, CEP 01519-010.

Cláusula Segunda - Das Filiais e Outras Dependências

2.1 - A Empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais e outros estabelecimentos no País através de alteração contratual.

Cláusula Terceira - Do Objeto Social

3.1 - A Empresa tem por objeto social confecções de peças de vestuário em geral; comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário, enxoval de bebê, acessórios, cama, mesa, banho, colchões e móveis; comércio varejista de produtos de limpeza e higiene pessoal; comércio atacadista de tecidos, artigos de armarinhos, brinquedos, papelaria, informática, eletrônicos, eletrodomésticos, tapeçaria, persianas e cortinas.

Cláusula Quarta - Do Início e Prazo de Duração

4.1 - A Empresa iniciou suas atividades em 16/07/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - Do Capital Social

5.1 - O Capital Social é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), representado por 1 (uma) quota no valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subscrita e integralizada pela titular, em moeda corrente nacional, na seguinte proporção:

3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
R. Presidente Dutra, 140 - Torre São Gabriel - CEP 06030-000 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel: (011) 2044-0000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 69071502181024170039-4; Data: 15/02/2018 10:29:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL94463-PCXP
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TITULAR	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
1 - YASMIN MACEDO DAUD	1	100.000,00	100
TOTAL	1	100.000,00	100

5.2 - A titular **YASMIN MACEDO DAUD** declara que todo o capital já está integralizado conforme art. 980-A, CC/2002.

Cláusula Sexta - Da Responsabilidade do Titular

6.1 - A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado.

Cláusula Sétima - Da Administração e Uso do Nome Empresarial

7.1 - A administração dos negócios da empresa será exercida **ISOLADAMENTE** por sua titular **YASMIN MACEDO DAUD** na qualidade de **Administradora**, conforme indicado na forma deste instrumento.

7.2 - O (os) administrador (es) será (ao) designado (s) e destituído (s), sempre por vontade do titular, mediante alteração da cláusula de administração do ato constitutivo.

7.3 - Quando o administrador não for titular da empresa, será nomeado e devidamente qualificado na alteração do ato constitutivo, sendo investido no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento. A declaração de inexistência de impedimento para o exercício de administração da empresa, se não constar da alteração do ato constitutivo, deverá ser apresentada em ato separado.

7.4 - A Renúncia do administrador se torna eficaz, perante a empresa, a partir do momento em que esta toma ciência do ato, e, perante terceiros, a partir da data do arquivamento e publicação.

7.5 - A titular poderá nomear procuradores para a administração da empresa a qualquer momento, por período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos que serão praticados.



Cláusula Oitava - Do Pro Labore

8.1 - A titular poderá ter uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será determinado segundo as disponibilidades financeiras da Empresa, devendo ser levado à conta das despesas gerais.

Cláusula Nona - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

9.1 - No Caso de falecimento a sucessão da titularidade da **EIRELI** dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

Cláusula Décima - Do Desimpedimento e Legislação Aplicável

10.1 - A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/76, excetuadas as obrigações relativas às publicações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do referido Código, sem prejuízo das disposições supervenientes.

10.3 - A titular **YASMIN MACEDO DAUD** declara que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

10.4 - A titular **YASMIN MACEDO DAUD** declara que todo o capital já está integralizado conforme art. 980-A, CC/2002.

10.5 - O Exercício Social coincide com o Ano Civil.

Cláusula Décima Primeira - Da Alteração da Titularidade da EIRELI

11.1 - A Alteração da Titularidade da EIRELI deve ser formalizada mediante alteração do ato constitutivo. Na hipótese, a alteração deverá conter cláusula com a declaração de que o novo titular



não participa de nenhuma empresa dessa modalidade, assim como cláusula de desimpedimento para o exercício da administração, ou declaração em separado, se for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Do Foro

12.1 - Fica eleito o foro Central da Capital do Estado de São Paulo, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim, justo e contratado, **a titular declara que leu, entendeu e obriga-se a cumprir o presente Contrato**, na presença de 2 (duas) testemunhas, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor para os regulares efeitos de direito, o qual será arquivado no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP).

São Paulo (SP), 25 de Julho de 2016.



Yasmin Macedo Daud
YASMIN MACEDO DAUD
Titular



Rita Maria Mendes Macedo
RITA MARIA MENDES MACEDO

Testemunhas

Luciane Aparecida Renuci Pontes
Luciane Aparecida Renuci Pontes
RG/SSP-SP 27.331.785-4

João Adolfo Terceiro
João Adolfo Terceiro
RG/SSP-SP 17.507.286-3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.878-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro dos Ipês - 51070-000 - CEP 51070-000 - Recife - PE - Brasil

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 69071502181024170039-7; Data: 15/02/2018 10:29:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL94460-JR28;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

15
02
2018
10:29:56



12.º SUB. CAMEUCI - REGISTRO CIVIL ROBERTO DE ALMEIDA
 OFICIAL

Rua Albuquerque Maranhão, 106 - CEP 01540-020 - Fone: (11) 3207-1088 - Cambuci - SP - Capital

Reconheço por semelhança, em documento com valor econômico, a firma de **ASIM RACEDO DAZ**, São Paulo, 05 de setembro de 2016. Em testemunho da verdade.

MARCOS TADEU NEVES DE ALMEIDA - Escrevente Autoriz (09/20160905140741) Preço p/ Firma R\$ 8,15; Total R\$ 8

"NUNCA SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENHAS E/OU RASURAS"



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2020 11:44:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 69071502181024170039-1 69071502181024170039-7

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6432ec0ff71544438218b40e3d84d4a9dfca6ac4e3cf8201e0ffa88d871b6bf44b5f7bbb9b390194697cc62e6d2f27aab20706935de35bbe643733f856d9e5d6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35601529811	CNPJ 08.974.702/0001-88	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BD.09.22.6A.5D.26.B0.F0.0F.18.37.EF.B9.DD.44.5A.3C.8A.64.A9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	21998273806	JOAO CARLOS FERRARI JUNIOR:21998273806	475175510381514645 3	19/10/2021 a 19/10/2022	Não
Procurador	21998273806	JOAO CARLOS FERRARI JUNIOR:21998273806	475175510381514645 3	19/10/2021 a 19/10/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BD.09.22.6A.5D.26.B0.F0.0F.18.37.EF.
B9.DD.44.5A.3C.8A.64.A9-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2022 às 11:26:50

4D.D1.FB.14.9C.42.44.50
56.95.8F.8B.75.2C.1E.EF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.974.702/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME
NIRE	35601529811
CNPJ	08.974.702/0001-88
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/07/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20431

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20431
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.09.22.6A.5D.26.B0.F0.0F.18.37.EF.B9.DD.44.5A.3C.8A.64.A9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.974.702/0001-88

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.102.054,90	R\$ 2.317.014,92
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 958.372,19	R\$ 493.249,98
DISPONIBILIDADES		R\$ 105.683,08	R\$ 40.058,50
BANCOS CONTAS MOVIMENTO NO PÁIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 105.683,08	R\$ 40.058,50
VALORES A RECEBER		R\$ 572.689,11	R\$ 173.191,48
CLIENTES		R\$ 572.689,11	R\$ 173.191,48
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00
IMPOSTOS A RESTITUIR		R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00
ADIANTAMENTOS E EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS EM FOLHA DE PAGTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.143.682,71	R\$ 1.823.764,94
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 300.517,80	R\$ 975.367,78
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 300.517,80	R\$ 975.367,78
ATIVO PERMANENTE		R\$ 843.164,91	R\$ 848.397,16
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 966.491,18	R\$ 1.006.740,00
(-) (-)DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (123.326,27)	R\$ (158.342,84)
PASSIVO		R\$ 2.102.054,90	R\$ 2.317.014,92
PASSIVO CIRCULATE		R\$ 612.183,79	R\$ 814.389,17
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 117.748,20
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 117.748,20
FORNECEDORES		R\$ 52.558,40	R\$ 167.740,37
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 52.558,40	R\$ 167.740,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 26.883,14	R\$ 30.586,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 22.828,94	R\$ 25.706,84
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 4.054,20	R\$ 4.879,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 65.971,62	R\$ 31.543,64
IMPOSTOS SOBRE A RECEITA BRUTA		R\$ 65.874,68	R\$ 31.528,12
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE		R\$ 96,94	R\$ 15,52
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAI		R\$ 466.770,63	R\$ 466.770,63
PROVISÃO DE PAGTO A EFETUAR		R\$ 466.770,63	R\$ 466.770,63
PASSIVO NÃO CIRCULATE		R\$ 1.147.063,22	R\$ 833.151,25
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.147.063,22	R\$ 833.151,25
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ 674.926,39	R\$ 545.525,10
DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 61.611,28	R\$ 286.104,84
ADIANTAMENTOS		R\$ 409.004,24	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 1.521,31	R\$ 1.521,31
PATRIMÔNIO		R\$ 342.807,89	R\$ 669.474,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 342.807,89	R\$ 669.474,50
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 242.807,89	R\$ 569.474,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.09.22.6A.5D.26.B0.F0.0F.18.37.EF.B9.DD.44.5A.3C.8A.64.A9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **08.974.702/0001-88**
 Número de Ordem do Livro: **15**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 2.047.331,70	R\$ 2.081.055,24
RECEITA BRUTA NO MERCADO INTERNO		R\$ 2.047.331,70	R\$ 2.081.055,24
VENDA DE PRODUTOS FABRICADOS		R\$ 556.348,69	R\$ 822.198,15
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.490.983,01	R\$ 1.258.857,09
(-) Deduções		R\$ (349.172,16)	R\$ (234.996,44)
(-) (-)IMPOSTOS SOBRE A RECEITA BRUTA		R\$ (180.522,53)	R\$ (196.435,55)
(-) (-)OUTRAS DEDUÇÕES		R\$ (168.649,63)	R\$ (38.560,89)
Receita Líquida		R\$ 1.698.159,54	R\$ 1.846.058,80
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (905.149,99)	R\$ (1.102.592,50)
(-) CUSTO APURADO NO PERÍODO		R\$ (905.149,99)	R\$ (1.102.592,50)
Lucro Bruto		R\$ 793.009,55	R\$ 743.466,30
(-) Despesas Administrativas		R\$ (370.385,29)	R\$ (366.220,63)
(-) VINCULO EMPREGATÍCIO		R\$ (172.667,16)	R\$ (149.492,78)
(-) HONORÁRIOS DE DIRETORIA		R\$ (12.534,00)	R\$ (13.200,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (17.591,43)	R\$ (11.618,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (64.289,20)	R\$ (66.542,45)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (29.090,53)	R\$ (72.239,86)
(-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS		R\$ (39.221,21)	R\$ (18.110,25)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (34.991,76)	R\$ (35.016,57)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (3.903,55)	R\$ (8.218,10)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (3.903,55)	R\$ (8.218,10)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (148.565,46)	R\$ (22.825,66)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (148.565,46)	R\$ (22.825,66)
Receitas Financeiras		R\$ 320,23	R\$ 1.244,34
SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 318,86	R\$ 1.166,33
OPERAÇÕES PRÓPRIAS		R\$ 1,37	R\$ 78,01
Resultado operacional líquido		R\$ 270.475,48	R\$ 347.446,25
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (263.859,48)	R\$ (6.062,64)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (263.859,48)	R\$ (6.062,64)
Receitas Não Operacionais		R\$ 94,00	R\$ 83,00
OUTRAS RECEITAS Ñ OPERACIONAIS		R\$ 94,00	R\$ 83,00
Resultado Antes do IR		R\$ 6.710,00	R\$ 341.466,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.710,00	R\$ 341.466,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.09.22.6A.5D.26.B0.F0.0F.18.37.EF.B9.DD.44.5A.3C.8A.64.A9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME**
CNPJ: 08.974.702/0001-88
Insc. Junta Comercial: 35601529811 Data: 21/07/2016

Folha:
Número livro:



NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO 2021
(período 01/01/2021 a 31/12/2021)

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

A empresa está estabelecida na cidade de São Paulo/SP, dedica-se a confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. Ao comércio atacadista de roupas íntimas, artigos de cama, mesa e banho e tecidos.

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e a depreciação do período foi estimada com base no histórico dos meses anteriores.

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00.

A empresa iniciou as suas atividades no dia 25 de julho de 2007 e o seu contrato social esta devidamente registrado na JUCESP.

Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI:08974702000188 Assinado de forma digital por COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI:08974702000188
Dados: 210225:02:09:37:34 -03'00'

CARLOS ROBERTO DAUD
PROCURADOR
CPF 064.224.878-86

JOAO CARLOS FERRARI JUNIOR Assinado de forma digital por JOAO CARLOS FERRARI JUNIOR:21998273806
Dados: 220225:04:26:11:33:24 -03'00'

JOÃO CARLOS FERRARI JUNIOR
CRC/SP 1243485-O/O
CPF 219.982.738-06

BALANÇO PATRIMONIAL



Código	Classificação	Descrição	2021	2020
1	1	ATIVO	31/12/2021 2.317.014,92	31/12/2020 2.102.054,90
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	493.249,98	958.639,19
3	1.01.01	DISPONIBILIDADES	40.058,50	105.683,08
46	1.01.01.06	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.058,50	105.683,08
51	1.01.02	VALORES A RECEBER	173.191,48	572.689,11
52	1.01.02.01	CLIENTES	173.191,48	572.689,11
80	1.01.04	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	280.000,00	280.000,00
96	1.01.04.05	IMPOSTOS A RESTITUIR	280.000,00	280.000,00
99	1.01.05	ADIANTAMENTOS E EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	267,00
100	1.01.05.01	ADIANTAMENTOS EM FOLHA DE PAGTO	0,00	267,00
120	1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.823.764,94	1.143.415,71
121	1.02.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	975.367,78	300.250,80
122	1.02.01.01	CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	975.367,78	300.250,80
147	1.02.02	ATIVO PERMANENTE	848.397,16	843.164,91
156	1.02.02.02	IMOBILIZADO EM USO	1.006.740,00	966.491,18
167	1.02.02.03	(-)DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	(158.342,84)	(123.326,27)
194	2	PASSIVO	2.317.014,92	2.102.054,90
195	2.01	PASSIVO CIRCULATE	814.389,17	612.183,79
96	2.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	117.748,20	0,00
197	2.01.01.01	EMPRÉSTIMOS	117.748,20	0,00
636	2.01.02	FORNECEDORES	167.740,37	52.558,40
637	2.01.02.01	FORNECEDORES NACIONAIS	167.740,37	52.558,40
205	2.01.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	30.586,33	26.883,14
206	2.01.03.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	25.706,84	22.828,94
215	2.01.03.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	4.879,49	4.054,20
220	2.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31.543,64	65.971,62
224	2.01.04.02	IMPOSTOS SOBRE A RECEITA BRUTA	31.528,12	65.874,68
231	2.01.04.03	IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	15,52	96,94
244	2.01.05	OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAI	466.770,63	466.770,63
245	2.01.05.01	PROVISÃO DE PAGTO A EFETUAR	466.770,63	466.770,63
292	2.02	PASSIVO NÃO CIRCULATE	833.151,25	1.147.063,22
293	2.02.01	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	833.151,25	1.147.063,22
322	2.02.01.06	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	545.525,10	674.926,39
332	2.02.01.07	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	286.104,84	61.611,28
341	2.02.01.08	ADIANTAMENTOS	0,00	409.004,24
352	2.02.01.10	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.521,31	1.521,31
363	2.03	PATRIMÔNIO	669.474,50	342.807,89
364	2.03.01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	669.474,50	342.807,89
365	2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00	100.000,00
377	2.03.01.03	RESERVAS DE LUCROS	569.474,50	242.807,89
624	7	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00
625	7.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00
626	7.01.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00
627	7.01.01.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00

COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL
EIRELI:08974702000188

Assinado de forma digital por COMERCIAL
DEBECHÉ TEXTIL EIRELI:08974702000188
Dados: 2022.05.02 09:38:19 -03'00'

JOAO CARLOS FERRARI
JUNIOR:21998273806

Assinado de forma digital por
JOAO CARLOS FERRARI
JUNIOR:21998273806
Dados: 2022.04.26 11:33:03 -03'00'

YASMIN MACEDO DAUD
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 470.346.438-14

JOÃO CARLOS FERRARI JUNIOR
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP253485/O-0
CPF: 219.982.738-06

Empresa: **COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL EIRELI ME**

C.N.P.J.: 08.974.702/0001-88

Insc. Junta Comercial: 35601529811 Data: 21/07/2016

Endereço: RUA LUIS GAMA, 733, SALA 01, 02, 03 E 04, CAMBUCI, SAO PAULO/SP, CEP 01519-010

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha:
Número livro:



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
Receita Operacional	2.081.055,24
Deducoes	(234.996,44)
Receita Líquida	1.846.058,80
Custos Mercadorias Vendidas	(1.102.592,50)
Lucro Bruto	743.466,30
Despesas Administrativas	(366.220,63)
Despesas Tributarias	(8.218,10)
Despesas Financeiras	(22.825,66)
Receitas Financeiras	1.244,34
Resultado operacional líquido	347.446,25
Despesas Não Operacionais	(6.062,64)
Receitas Não Operacionais	83,00
Resultado Antes do IR	341.466,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	341.466,61

COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL EIRELI:08974702000188
Assinado de forma digital por COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL EIRELI:08974702000188
Dados: 2022.05.02 09:38:53 -03'00'

YASMIN MACEDO DAUD
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 470.346.438-14

JOAO CARLOS FERRARI JUNIOR:21998273806

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS FERRARI JUNIOR:21998273806
Dados: 2022.04.26 11:33:42 -03'00'

JOÃO CARLOS FERRARI JUNIOR
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP253485/O-0
CPF: 219.982.738-06

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021



Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	493.249,98 + 1.823.764,94	1,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	814.389,17 + 833.151,25	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	493.249,98	0,61
	Passivo Circulante	814.389,17	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	493.249,98 - 0,00	0,61
	Passivo Circulante	814.389,17	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.317.014,92	1,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	814.389,17 + 833.151,25	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.317.014,92 - 1.647.540,42	669.474,50
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	814.389,17 + 833.151,25	0,71
	Ativo	2.317.014,92	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	669.474,50	0,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	814.389,17 + 833.151,25	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	2.317.014,92	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	669.474,50	0,29
	Passivo Total	2.317.014,92	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	848.397,16	1,27
	Patrimônio Líquido	669.474,50	

COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL EIRELI:08974702000188
Assinado de forma digital por COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL EIRELI:08974702000188
 Data: 2022.07.19 23:58:13 -08'00'

JOAO CARLOS FERRARI JUNIOR:21998273806
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS FERRARI JUNIOR:21998273806
 Data: 2022.07.19 14:38:59 -03'00'

YASMIN MACEDO DAUD
 TITULAR ADMINISTRADORA
 CPF: 470.346.438-14

JOÃO CARLOS FERRARI JUNIOR
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP253485/O-0
 CPF: 219.982.738-06



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/116318

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	JOÃO CARLOS FERRARI JUNIOR
REGISTRO	1SP253485/O-0
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	219.982.738-06

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 13/10/2022 às 16:01:34

Válido até: 11/01/2023

Código de Controle: 4146.1885.2528.7484

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.974.702/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2007
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL DEBECHE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIS GAMA	NÚMERO 733	COMPLEMENTO SALA 01, 02, 03 E 04
CEP 01.519-010	BAIRRO/DISTRITO CAMBUCI	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTO.DAUD@UOL.COM.BR		TELEFONE (11) 3275-1494
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/12/2022 às 10:18:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA ALTERNATIVA DO BRASIL
 SISTEMA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 SISTEMA DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS
 SISTEMA DE REGISTRO CIVIL DAS IMOVEIS

YASMINE NACEDO DAUD

CPF: 54858223 8877/89
 DATA INSCRIÇÃO: 08/11/1996
 NOME: CARLOS ROBERTO DAUD
 ENDEREÇO: FRANCISCA VERONICA NACEDO DAUD

CPF: 11111111111
 DATA INSCRIÇÃO: 28/05/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1969926669




PROIBIDO PLASTIFICAR

1969926669

Yasmim Nacedo Daud

LOCAL: SAO PAULO, SP
 DATA EMISSÃO: 18/01/2020

10612719506
 SP000519732

15154
 AUTENTICAÇÃO
 AUI02SAE0135855

07-ABR-2021



Cartório ME / CO. CIVIL
 EPC. Autenticação / Custódia: R\$ 3,00
 Nº de Autenticação: 15154
 Nº de Registro: AUI02SAE0135855
 Data de Emissão: 07-ABR-2021



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 69070704214512180255-1
 Data: 07/04/2021 13:27:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AL170739-RVP0:



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-4044 - cartorio@azevedobastos.com.br
 https://azevedobastos.com.br

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Troler

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2021 17:27:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 69070704214512180255-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020,

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffc944fa294ad8438140718c9136f315945e529a2dedecd42005a3f175d9c333c9673e48fd71cc201ef8d23040a6b59b20706935de35bbe643733f856d9e5d6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL LTDA
CNPJ: 08.974.702/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:37 do dia 27/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2023.

Código de controle da certidão: **AE18.F2D0.FE2F.9E0D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.974.702

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 42199554
Data e hora da emissão 12/12/2022 11:23:33
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.974.702/0001-88



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22120536210-81
Data e hora da emissão 12/12/2022 11:24:11
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Folha 1 de 1



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0736980 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 08.974.702/

Contribuinte: COMERCIAL DEBÊCHE TEXTIL EIRELI - ME

Liberação: 17/08/2022

Validade: 13/02/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.659.846-1- Início atv :25/07/2007 (R LUIS GAMA, 00733 - CEP: 01519-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:08:51 horas do dia 19/12/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 34D0668C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000736986-2022
Número do Contribuinte: 004.062.0066-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R LUIS GAMA , 735 , 733 A2 SALA 3 - CEP:
01519-010
Cep: 01519-010
Liberação: 17/08/2022
Validade: 13/02/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:08:18 horas do dia 19/12/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E5B0B2F4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001078267-2022
Número do Contribuinte: 004.062.0067-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R LUIS GAMA , 735 , 733 A2 SALA 2 - CEP:
01519-010
Cep: 01519-010
Liberação: 05/12/2022
Validade: 03/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:08:01 horas do dia 19/12/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5505D707

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000736991-2022
Número do Contribuinte: 004.062.0063-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R LUIS GAMA , 735 , 733 A1 SALA 1 - CEP:
01519-010
Cep: 01519-010
Liberação: 17/08/2022
Validade: 13/02/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:07:45 horas do dia 19/12/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 49F95D6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000736988-2022
Número do Contribuinte: 004.062.0065-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R LUIS GAMA , 735 , 733 A2 SALA 4 - CEP:
01519-010
Cep: 01519-010
Liberação: 17/08/2022
Validade: 13/02/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:07:24 horas do dia 19/12/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B34E2D0F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.974.702/0001-88
Razão Social: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME
Endereço: R LUIS GAMA 733 SALAS 01 02 03 E 04 / CAMBUCI / SAO PAULO / SP / 01519-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2022 a 18/01/2023

Certificação Número: 2022122001031240175300

Informação obtida em 27/12/2022 10:15:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.974.702/0001-88

Certidão n°: 46758232/2022

Expedição: 27/12/2022, às 10:18:50

Validade: 25/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.974.702/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



19/12/2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2561108

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/12/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI, CNPJ: 08.974.702/0001-88, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de dezembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0062595287





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601529811		21/07/2016	16/07/2007	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA						LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
08.974.702/0001-88	RUA LUIS GAMA		733	SALAS 01, 02,			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CAMBUCI	SAO PAULO	SP	01519-010	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
YASMIN MACEDO DAUD					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA INGELS DE SOUSA		268	AP.212 BL.2		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JD. DA GLORIA	SAO PAULO	SP	01546-010	545552230	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
470.346.438-14	SÓCIO E ADMINISTRADOR			100.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
10/07/2018	317.905/18-1	
MANIFESTACAO DO 2 SUBDISTRITO DE SANTO ANDRE, REFERENTE A EXIGENCIA DADA PELA JUCESP NO LIVRO DIARIO N 01, DATADA DE: 08/06/2018.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601529811 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/12/2022



COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

REI DAS FRALDAS

RUA: LUIS GAMA Nº 733 - CAMBUCI - SÃO PAULO - SP - CEP: 01519-010
CNPJ: 08.974.702/0001-88 - INSCRIÇÃO: 149.748.542.117
FONES: (11) 3271-1738 - (11) 3275-1494 FONE/FAX - EMAIL: roberto.daud@uol.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.760 /2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - EPP, com sede à Rua Luis Gama, 733 Cambuci na cidade de São Paulo / SP, inscrita no CNPJ n.º 08.974.702/0001-88, por intermédio de sua representante legal a Sra Yasmin Macedo Daud, portadora da carteira de identidade nº 54.555.223-0 SSP/SP e do CPF nº 470.346.438-14 **DECLARA**, para os devidos fins de direito e sob as penalidades cabíveis, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao município de BARRA DO CORDA, que cumpre plenamente todos os requisitos exigidos para a habilitação exigidos no edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

SÃO PAULO / SP, 03 DE JANEIRO DE 2023

08.974.702/0001-88

COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

Rua Luis Gama, 733 - Sts. 01/02/03/04
Cambuci - CEP: 01519-010

SÃO PAULO - SP.

Yasmin Daud
COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME
YASMIN MACEDO DAUD
RG: 54.555.223-0
(PROPRIETÁRIA)

COMERCIAL DEBECHE TEXTIL
EIRELI:08974702000188

Assinado de forma digital por COMERCIAL
DEBECHE TEXTIL EIRELI:08974702000188
Dados: 2023.01.02 16:13:53 -04'00'

COMERCIAL DEBÊCHE TEXTIL EIRELI - ME

REI DAS FRALDAS

RUA: LUIS GAMA Nº 733 - CAMBUCI - SÃO PAULO - SP - CEP: 01519-010
CNPJ: 08.974.702/0001-88 - INSCRIÇÃO: 149.748.542.117
FONES: (11) 3271-1738 - (11) 3275-1494 FONE/FAX - EMAIL: roberto.daud@uol.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.760 /2022

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - EPP, com sede à Rua Luis Gama, 733 Cambuci na cidade de São Paulo / SP, inscrita no CNPJ n.º 08.974.702/0001-88, por intermédio de sua representante legal a Sra Yasmin Macedo Daud, portadora da carteira de identidade n.º 54.555.223-0 SSP/SP e do CPF n.º 470.346.438-14 **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para efeito do disposto na LC 123/2006.

SÃO PAULO / SP, 03 DE JANEIRO DE 2023

08.974.702/0001-88

COMERCIAL DEBÊCHE TEXTIL EIRELI - ME

Rua Luis Gama, 733 - Sl. 01/02/03/04
Cambuci - CEP: 01519-010

SÃO PAULO - SP.


COMERCIAL DEBÊCHE TEXTIL EIRELI - ME
YASMIN MACEDO DAUD
RG: 54.555.223-0
(PROPRIETÁRIA)

COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI:08974702000188
Assinado de forma digital por COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI:08974702000188
Dados: 2023.01.02 16:13:39 -04'00'

COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

REI DAS FRALDAS

RUA: LUIS GAMA Nº 733 - CAMBUCI - SÃO PAULO - SP - CEP: 01519-010
CNPJ: 08.974.702/0001-88 - INSCRIÇÃO: 149.748.542.117
FONES: (11) 3271-1738 - (11) 3275-1494 FONE/FAX - EMAIL: roberto.daud@uol.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.760 /2022

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - EPP, com sede à Rua Luis Gama, 733 Cambuci na cidade de São Paulo / SP, inscrita no CNPJ n.º 08.974.702/0001-88, por intermédio de sua representante legal a Sra Yasmin Macedo Daud, portadora da carteira de identidade nº 54.555.223-0 SSP/SP e do CPF nº 470.346.438-14 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 143/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda/MA**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

SÃO PAULO / SP, 03 DE JANEIRO DE 2023

08.974.702/0001-88

COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

Rua Luis Gama, 733 - Sls. 01/02/03/04
Cambuci - CEP: 01519-010

SÃO PAULO - SP.


COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME
YASMIN MACEDO DAUD
RG: 54.555.223-0
(PROPRIETÁRIA)

COMERCIAL DEBECHE TEXTIL Assinado de forma digital por COMERCIAL
EIRELI:08974702000188 DEBECHE TEXTIL EIRELI:08974702000188
Dados: 2023.01.02 16:14:23 -04'00"

COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

REI DAS FRALDAS

RUA: LUIS GAMA Nº 733 - CAMBUCCI - SÃO PAULO - SP - CEP: 01519-010
CNPJ: 08.974.702/0001-88 - INSCRIÇÃO: 149.748.542.117
FONES: (11) 3271-1738 - (11) 3275-1494 FONE/FAX - EMAIL: roberto.daud@uol.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.760 /2022

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - EPP, com sede à Rua Luis Gama, 733 Cambuci na cidade de São Paulo / SP, inscrita no CNPJ n.º 08.974.702/0001-88, por intermédio de sua representante legal a Sra Yasmin Macedo Daud, portadora da carteira de identidade nº 54.555.223-0 SSP/SP e do CPF nº 470.346.438-14 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO PAULO / SP, 03 DE JANEIRO DE 2023

08.974.702/0001-88

COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

Rua Luis Gama, 733 - Sls. 01/02/03/04
Cambuci - CEP: 01519-010

SÃO PAULO - SP.

Yasmin Daud
COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME
YASMIN MACEDO DAUD
RG: 54.555.223-0
(PROPRIETÁRIA)

COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI:08974702000188
Assinado de forma digital por COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI:08974702000188
Dados: 2023.01.02 16:14:08 -04'00"

COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

REI DAS FRALDAS

RUA: LUIS GAMA Nº 733 - CAMBUCI - SÃO PAULO - SP - CEP: 01519-010
CNPJ: 08.974.702/0001-88 - INSCRIÇÃO: 149.748.542.117
FONES: (11) 3271-1738 - (11) 3275-1494 FONE/FAX - EMAIL: roberto.daud@uol.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.760 /2022

ANEXO IX - DECLARAÇÃO PARENTESCO

A empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - EPP, com sede à Rua Luis Gama, 733 Cambuci na cidade de São Paulo / SP, inscrita no CNPJ n.º 08.974.702/0001-88, por intermédio de sua representante legal a Sra Yasmin Macedo Daud, portadora da carteira de identidade nº 54.555.223-0 SSP/SP e do CPF nº 470.346.438-14 **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 143/2022, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente..

SÃO PAULO / SP, 03 DE JANEIRO DE 2023

08.974.702/0001-88

COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

Rua Luis Gama, 733 - Sls. 01/02/03/04
Cambuci - CEP: 01519-010

SÃO PAULO - SP.

Yasmin Daud
COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME
YASMIN MACEDO DAUD
RG: 54.555.223-0
(PROPRIETÁRIA)

COMERCIAL DEBECHE TEXTIL
EIRELI:08974702000188

Assinado de forma digital por COMERCIAL
DEBECHE TEXTIL EIRELI:08974702000188
Dados: 2023.01.02 16:13:12 -04'00'

[Handwritten signature]

COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

REI DAS FRALDAS

RUA: LUIS GAMA Nº 733 - CAMBUCI - SÃO PAULO - SP - CEP: 01519-010
CNPJ: 08.974.702/0001-88 - INSCRIÇÃO: 149.748.542.117
FONES: (11) 3271-1738 - (11) 3275-1494 FONE/FAX - EMAIL: roberto.daud@uol.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.760 /2022

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - EPP, com sede à Rua Luis Gama, 733 Cambuci na cidade de São Paulo / SP, inscrita no CNPJ n.º 08.974.702/0001-88, por intermédio de sua representante legal a Sra Yasmin Macedo Daud, portadora da carteira de identidade nº 54.555.223-0 SSP/SP e do CPF nº 470.346.438-14 **DECLARA**, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SÃO PAULO / SP, 03 DE JANEIRO DE 2023

08.974.702/0001-88

COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

Rua Luis Gama, 733 - Sls. 01/02/03/04
Cambuci - CEP: 01519-010

SÃO PAULO - SP.

Yasmin Daud
COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME
YASMIN MACEDO DAUD
RG: 54.555.223-0
(PROPRIETÁRIA)

COMERCIAL DEBECHE TEXTIL
EIRELI:08974702000188

Assinado de forma digital por COMERCIAL
DEBECHE TEXTIL EIRELI:08974702000188
Dados: 2023.01.02 16:13:25 -04'00'

COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

REI DAS FRALDAS

RUA: LUIS GAMA Nº 733 - CAMBUCI - SÃO PAULO - SP - CEP: 01519-010
CNPJ: 08.974.702/0001-88 - INSCRIÇÃO: 149.748.542.117
FONES: (11) 3271-1738 - (11) 3275-1494 FONE/FAX - EMAIL: roberto.daud@uol.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.760 /2022

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico 143/2022, da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - EPP**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

SÃO PAULO / SP, 03 DE JANEIRO DE 2023

08.974.702/0001-88

COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

Rua Luis Gama, 733 - Sls. 01/02/03/04
Cambuci - CEP: 01519-010

SÃO PAULO - SP.

Yasmin Macedo Daud
COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME
YASMIN MACEDO DAUD
RG: 54.555.223-0
(PROPRIETÁRIA)

COMERCIAL DEBECHE TEXTIL Assinado de forma digital por COMERCIAL
EIRELI:08974702000188 DEBECHE TEXTIL EIRELI:08974702000188
Dados: 2023.01.02 16:13:54 -04'00"



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 688702e2-acc7-4618-bda6-a0071feb7d99



Estabelecimento	
IE: 149.748.542.117	
CNPJ: 08.974.702/0001-88	
Nome Empresarial: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA	
Nome Fantasia: COMERCIAL DEBECHE	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA LUIS GAMA	
Nº: 733	Complemento: SALA 01, 02, 03 E 04
CEP: 01.519-010	Bairro: CAMBUCI
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 08/08/2007
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida Confecção de roupas íntimas Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de suprimentos para informática Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de colchoaria Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
Atividades Econômicas:	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/07/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.16.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 08.974.702/0001-88

C.C.M: 3.659.846-1



Contribuinte : COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME
Pessoa Jurídica : Simples
Tipo de unidade :
Endereço : R LUIS GAMA 00733 SALA 01,02,03 E 04
Bairro : CAMBUCCI
CEP : 01519-010
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 25/07/2007
Data de Inscrição : 15/08/2007
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 004.062.0066-1
Última Atualização Cadastral : 11/10/2016
Credenciamento DEC : 07/05/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
6009	29/10/2013	ISS	5	
31402	25/07/2007	TFE	-	

Expedida em 31/10/2022 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 08.974.702/0001-88

C.C.M: 3.659.846-1

Código para verificação de autenticidade: **Xg42QqHd**

Data de validade: **31/01/2023**



COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME

REI DAS FRALDAS

RUA: LUIS GAMA Nº 733 - CAMBUCI - SÃO PAULO - SP - CEP: 01519-010
CNPJ: 08.974.702/0001-88 - INSCRIÇÃO: 149.748.542.117
FONES: (11) 3271-1738 - (11) 3275-1494 FONE/FAX - EMAIL: roberto.daud@uol.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.760 /2022

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 143/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:		
NOME FANTASIA: Comercial Debeche		
RAZÃO SOCIAL: Comercial Debeche Textil Eireli EPP		
CNPJ: 08.974.702/0001-88		
INSC EST: 149.748.542.117		
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()		
Endereço: Rua Luis Gama, 733 – Bairro Cambuci – São Paulo / SP – CEP: 01.519-010		
Banco: Banco do Brasil 001	Ag: 5853-X	Cc: 1473-7
Fone/Fax: (11)3271-1738 / (11)3275-1494	E-mail: roberto.daud@uol.com.br repdbc@gmail.com	
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:		
Nome: Yasmin Macedo Daud	RG nº 54.555.223-0 SSP/SP	CPF: 470.346.438-14
Cargo/Função: Proprietária	Fone (11)3271-1738	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	<p>MACACÃO MANGA CURTA SEM PÉ: material de alta qualidade, superconfortável, 100% Algodão. Macacão com modelagem manga curta e golinha americana. Tamanhos aproximados: P de 0 a 3 meses M de 4 a 7 meses G de 8 a 12 meses - MARCA: YASMIN</p> <p>BODY MANGA CURTA: botões de Pressão sem Níquel (que Não Oxidam); ombros Expansíveis; fabricação: 100% Algodão. - MARCA: YASMIN</p> <p>BODY MANGA LONGA: botões de Pressão sem Níquel (que Não Oxidam); ombros Expansíveis; fabricação: 100% Algodão. - MARCA: YASMIN</p> <p>CALÇAS SEM PÉ: Modelagem em malha com Pé aberto. Mijão para bebê macio e confortável. TAMANHOS APROXIMADOS: P de ZERO a 02 meses Altura do Bebê: 50cm M de 03 a 06 meses Altura do Bebê: 58cm - Composição 85% algodão no mínimo. - MARCA: YASMIN</p> <p>TOALHA DE BANHO COM CAPUZ: Medidas 90 x 70 cm -Toalha com toque aveludado, macio e confortável com capuz, espaço para pintar de 11,5 cm, na altura da barra. Composição do tecido Algodão - MARCA: YASMIN</p> <p>MANTA: com Lese e Passa fita 75cm x 70cm, tecido 85% Algodão / 15% Poliéster. - MARCA: YASMIN</p>	KIT	1.000	R\$ 227,00	R\$ 227.000,00

COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

REI DAS FRALDAS

RUA: LUIS GAMA Nº 733 - CAMBUCCI - SÃO PAULO - SP - CEP: 01519-010
CNPJ: 08.974.702/0001-88 - INSCRIÇÃO: 149.748.542.117
FONES: (11) 3271-1738 - (11) 3275-1494 FONE/FAX - EMAIL: roberto.daud@uol.com.br



CUEIRO: Tamanho 80cmx50cm - Tipo de material: 100% algodão. - MARCA: YASMIN

PAR DE MEIAS RECÉM-NASCIDO: Tecido: A composição é 63% algodão, 26% poliamida, 11% elastano. - MARCA: YASMIN

GORRO (CHAPEUZINHO): para Bebê (RN a 3 Meses) 13cm altura x 34cm circunferência. Tecido: Suedine 90% Algodão / 10% Elastano kit padronizado em cor neutra. - MARCA: YASMIN

FRALDAS DE ALGODÃO: Serve como fralda, para limpar, para cobrir, para enrolar e para proteger do sol e vento. Tecido duplo de algodão extra absorvente, 52 Fios/cm2. Kit com 3 unidades Medida individual: 68cm x 68cm. - MARCA: M. REY

FRALDA DESCARTÁVEL: Gênero: Unissex Tipo de Uso: Fralda para Bebês TAMANHO: P e M. - MARCA: KLASSBABY

SABONETE EM BARRAS: Desenvolvido para limpar a pele do bebê. Suave - 90g - Contém - 01 CX. - MARCA: GHRYON / HIPOALERGICO

BANHEIRA INFANTIL: Cor Rosa Pop - Dimensões do item C x L x A 40 x 74 x 24 centímetros, Peso do produto 100 Gramas - Sobre este item - Capacidade: 20 litros Com espaço para sabonete Material resistente. - MARCA: ADOLETA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 227.000,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

SÃO PAULO / SP, 03 DE JANEIRO DE 2023

08.974.702/0001-88

COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME

Rua Luis Gama, 733 - Sls. 01/02/03/04
Cambuci - CEP: 01519-010

SÃO PAULO - SP.

Yasmin Daud
COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME
YASMIN MACEDO DAUD
RG: 54.555.223-0
(PROPRIETÁRIA)

COMERCIAL DEBECHE TEXTIL Assinado de forma digital por COMERCIAL
DEBECHE TEXTIL EIRELI:08974702000188
EIRELI:08974702000188 Dados: 2023.01.02 16:09:43 -04'00'

[Handwritten signature]